Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

Ofício nº 0020/2017

Laranjal Paulista, 09 de janeiro de 2017.

Senhor Presidente,

Valho-me do presente, para nos termos do art. 150, I do Regimento Interno c.c. art. 42, § 1º da Lei Orgânica Municipal de Laranjal Paulista, requerer a análise, discussão e votação pelo Egrégio Plenário dessa Casa de Leis, do incluso Projeto de Lei infra-relacionado:

- Dispõe sobre reajuste de salários, vencimentos, proventos de aposentadorias ou pensões e altera a remuneração de Emprego de Provimento Efetivo que especifica.

Na certeza de contar com a atenção de Vossa Excelência antecipadamente agradeço, apresentando nessa oportunidade em que reafirmamos os protestos de elevada estima e consideração e apreço.

Atenciosamente,

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ALBERTO ROSSI
DD. Presidente da Câmara Municipal
LARANJAL PAULISTA/SP

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 0000005
Data: 09/01/2017 Horário: 15:57
Legislativo - PL 1/2017

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PROJETO DE LEI nº 01/2017

Dispõe sobre reajuste de salários, vencimentos, proventos de aposentadorias ou pensões e altera a remuneração de Emprego de Provimento Efetivo que especifica.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista Decreta:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2017, um reajuste nos salários, vencimentos, proventos de aposentadoria e/ou pensões, conforme o caso, calculado na ordem de 6,0% (seis por cento), no Quadro de Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores e ao dos Profissionais do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Fica alterada a remuneração mensal do Emprego de Provimento Efetivo de Agente de Serviço I (Gari, Serviços Gerais, Vigia, Instrutor Musical, Inspetor de Alunos, Zelador Escolar, Jardineiro e Borracheiro/Lavador) de R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), para R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão cobertas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementados oportunamente, se for necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Municipio de Laranjal Paulista, 09 de janeiro de 2017.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares, para exame, discussão e votação, o anexo Projeto de Lei, que tem por objetivo propor o percentual de 6,0% (Seis por cento) de reajuste ao funcionalismo público.

O índice de reajuste calculado levando em consideração a queda da arrecadação no Município, considerando ainda, o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal bem como, limite de gastos na despesa com pessoal, em obediência à Constituição Federal que determina reajuste anual ao funcionalismo público municipal. Segue as regras dispostas especialmente nos Artigos 21 e 22, da Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A fixação foi tomada ainda, tendo em vista a previsão orçamentária para o ano de 2017, adotando assim, a necessidade do equilíbrio entre Receita e Despesa, a fim de que o Município possa atender o disposto na Lei Complementar nº 085/2007, respeitando-se o aumento anual a ser concedido aos servidores, sem, contudo, deixar de atender as demais obrigações em prol da população.

Nobres Edis, a presente também, visa garantir aos servidores públicos municipais, que exercem o cargo de Gari, Serviços Gerais, Vigia, Instrutor Musical, Inspetor de Alunos, Zelador Escolar, Jardineiro e Borracheiro/Lavador, a remuneração mínima prevista em nossa Carta Magna, a qual em seu Art.7º, Inciso VII cc., Art.39, Parágrafo 3º, estabelece que a remuneração mínima dos servidores públicos nunca poderá ser inferior a 01 (um) salário mínimo, *"in verbis"*:

> ***Art.7º*** *- São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:*
>
> ...
>
> ***VII*** *– garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;*
>
> ...
>
> ***Art.39.*** *A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.*
>
> ...

Parágrafo 3° *Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art.7°, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir.*

Portanto, não se trata de aumento real de salário, mas apenas o cumprimento de ordem Constitucional, ou seja, remuneração mínima que é devida aos servidores.

Em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no art. 150, I do Regimento Interno c.c. art. 42, § 1º da Lei Orgânica Municipal de Laranjal Paulista, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares, aguardo a aprovação do Projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 09 de janeiro de 2017.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

LARANJAL PAULISTA - PODER EXECUTIVO

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Analise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 - Dezembro

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	191.857,92	2.951.880,30	5.795.640,52	2.981.348,51	2.938.637,91	4.112.862,28	3.133.908,78	2.903.326,64	2.915.630,82	2.952.405,10	2.379.306,29	4.873.714,76	38.130.519,83	0,00
Pessoal Ativo	94.419,45	2.771.232,48	5.531.075,87	2.812.451,01	2.758.789,47	3.899.282,96	2.966.235,26	2.758.688,01	2.758.646,03	2.751.294,72	2.223.489,60	4.669.789,74	35.995.394,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	33.938,04	73.475,88	35.804,64	35.804,64	53.706,97	35.804,64	35.804,64	35.804,64	35.804,64	35.804,64	53.706,95	465.460,32	0,00
Outras desp. pessoal decorrentes de contratos de terceirização (PASEP)	97.438,47	146.709,78	191.088,77	133.092,86	144.043,80	159.872,35	131.868,88	108.833,99	121.180,15	165.305,74	120.012,05	150.218,07	1.669.664,91	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	53.074,48	52.261,99	59.962,51	45.760,88	30.242,86	73.840,73	17.286,32	20.237,01	56.556,47	24.445,34	38.775,06	544.533,69	1.016.977,34	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	53.074,48	52.261,99	59.962,51	45.760,88	30.242,86	73.840,73	17.286,32	20.237,01	56.556,47	24.445,34	38.775,06	544.533,69	1.016.977,34	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	138.783,44	2.899.618,31	5.735.678,01	2.935.587,63	2.908.395,05	4.039.021,55	3.116.622,46	2.883.089,63	2.859.074,35	2.927.959,76	2.340.531,23	4.329.181,07	37.113.542,49	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	71.235.948,41	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	37.113.542,49	52,10
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	38.467.412,14	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	36.544.041,53	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	34.620.670,93	48,60

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

HEITOR CAMARIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ALINE SANTA ROSA
CONTADORA

SILVANA MARIA BELINASSI
CONTROLE INTERNO

LARANJAL PAULISTA - PODER EXECUTIVO

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Analise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 10 - Outubro

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS													
	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.726.297,17	4.391.185,50	191.857,92	2.951.880,30	5.795.640,52	2.981.348,51	2.938.637,91	4.112.862,28	3.133.908,78	2.903.326,64	2.915.630,82	2.952.405,10	37.994.981,45	
Pessoal Ativo	2.573.898,53	4.244.659,62	94.419,45	2.771.232,48	5.531.075,87	2.812.451,01	2.758.789,47	3.899.282,96	2.966.235,26	2.758.688,01	2.758.646,03	2.751.294,72	35.920.673,41	
Pessoal Inativo e Pensionistas	33.938,04	50.907,05	0,00	33.938,04	73.475,88	35.804,64	35.804,64	53.706,97	35.804,64	35.804,64	35.804,64	35.804,64	460.793,32	
Outras desp. pessoal decorrentes de contratos de terceirização (PASEP)	118.460,60	95.618,83	97.438,47	146.709,78	191.088,77	133.092,86	144.043,80	159.872,35	131.868,88	108.833,99	121.180,15	165.305,74	1.613.514,22	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	13.253,54	288.579,44	53.074,48	52.261,99	59.962,51	45.760,88	30.242,86	73.840,73	17.286,32	20.237,01	56.556,47	24.445,34	735.501,57	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	13.253,54	288.579,44	53.074,48	52.261,99	59.962,51	45.760,88	30.242,86	73.840,73	17.286,32	20.237,01	56.556,47	24.445,34	735.501,57	
Decorrentes Decisão Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.713.043,63	4.102.606,06	138.783,44	2.899.618,31	5.735.678,01	2.935.587,63	2.908.395,05	4.039.021,55	3.116.622,46	2.883.089,63	2.859.074,35	2.927.959,76	37.259.479,88	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.759.727,83	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	37.259.479,88	54,19
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	37.130.253,03	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	35.273.740,38	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	33.417.227,73	48,60

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

HEITOR CAMARIN JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ALINE SANTA ROSA

CONTADORA

SILVANA MARIA BELINASSI

CONTROLE INTERNO

LARANJAL PAULISTA - PODER EXECUTIVO

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Analise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 9 - Setembro

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")

R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS													
	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.810.856,46	2.726.297,17	4.391.185,50	191.857,92	2.951.880,30	5.795.640,52	2.981.348,51	2.938.637,91	4.112.862,28	3.133.908,78	2.903.326,64	2.915.630,82	37.853.432,81	
Pessoal Ativo	2.645.230,27	2.573.898,53	4.244.659,62	94.419,45	2.771.232,48	5.531.075,87	2.812.451,01	2.758.789,47	3.899.282,96	2.966.235,26	2.758.688,01	2.758.646,03	35.814.608,96	
Pessoal Inativo e Pensionistas	33.938,04	33.938,04	50.907,05	0,00	33.938,04	73.475,88	35.804,64	35.804,64	53.706,97	35.804,64	35.804,64	35.804,64	458.927,22	
Outras desp. pessoal decorrentes de contratos de terceirização (PASEP)	131.688,15	118.460,60	95.618,83	97.438,47	146.709,78	191.088,77	133.092,86	144.043,80	159.872,35	131.868,88	108.833,99	121.180,15	1.579.896,63	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	39.962,81	13.253,54	288.579,44	53.074,48	52.261,99	59.962,51	45.760,88	30.242,86	73.840,73	17.286,32	20.237,01	56.556,47	751.019,04	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	39.962,81	13.253,54	288.579,44	53.074,48	52.261,99	59.962,51	45.760,88	30.242,86	73.840,73	17.286,32	20.237,01	56.556,47	751.019,04	
Decorrentes Decisão Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.770.893,65	2.713.043,63	4.102.606,06	138.783,44	2.899.618,31	5.735.678,01	2.935.587,63	2.908.395,05	4.039.021,55	3.116.622,46	2.883.089,63	2.859.074,35	37.102.413,77	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.847.253,76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	37.102.413,77	53,89
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	37.177.517,03	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	35.318.641,18	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	33.459.765,33	48,60

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

HEITOR CAMARIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ALINE SANTA ROSA
CONTADORA

SILVANA MARIA BELINASSI
CONTROLE INTERNO